EDITAL N° 001/2023 II **CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA,** COM O TEMA **"SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA"**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cantá/RR, através de seu Secretário, Claúdio Gomes de Lima, torna público o Edital n°001/2023 que reza sobre o II CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, COM O TEMA "SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA",

REGULAMENTO - II CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SEMMA

1. OBJETIVOS

Incentivar alunos da rede pública municipal e estadual do município de Cantá/RR a expressar sua criatividade e aprimorar conhecimentos artísticos e linguísticos, além de despertar o interesse destes por assuntos relacionados ao meio ambiente e preservação ambiental, levando-os a conhecer as principais características, contexto histórico e benefícios da segregação e reciclagem dos resíduos plasticos.

Desenvolver competências e habilidades previstas pela Base Nacional Comum Curricular, no que se referem aos componentes de Ciências da Natureza, Artes e Língua Portuguesa, como também contribuir para a sensibilização da temática ambiental dos resíduos plasticos.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos regularmente matriculados na rede pública municipal e estadual, que cursem entre a 1ª ano do ensino fundamental I e o 3º ano do ensino médio, residentes e domiciliados no município de Cantá/RR;

2.2 O/A participante com necessidades especiais poderá ser auxiliado (a) por cuidador/familiar na transcrição do desenho e/ou redação, quando necessário. Sendo que estes concorrerão no mesmo teor de igualdade para com os demais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 22 de maio de 2023, das 08:00h às 14:00h**

na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na **Rua Ângelo Conceição Barros, S/nº, Centro – Cantá-RR;**

3.1.1 A apresentação e/ou entrega do Desenho ou Redação, torna-se pré requisito para efetivação da inscrição;

3.2 Na impossibilidade de deslocamento até a sede da SEMMA, as incrições poderão ser realizadas via E-mail: semmac.canta@gmail.com. Para isso, o participante deverá escanear toda a documentação necessária (item 3.3) e enviar em arquivo único, em formato PDF.

3.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas mediante apresentação de **cópia de um documento de identificação** (certidão de nascimento, RG, CPF ou CNH), **cópia de comprovante de Residência** (conta de água, luz ou telefone), **comprovante de matrícula/declaração da escola** (provar a série que está cursando), além do preenchimento e entrega do **Formulário de Inscrição** (se feita por responsáveis, comprovar por meio da Certidão de Nascimento ou documento que comprove a tutela ou responsabilidade pela guarda do (a) menor), do **Termo de Autorizaçãode Uso de Desenho e Texto, Termo de Autorização do Responsavel Legal** e do **formulário próprio contendo o desenho e/ou redação** (conforme a modalidade específica), todos em anexo ao edital.

3.4 A falta ou irregularidade de qualquer um dos documentos exigidos acarretará em indeferimento da inscrição.

3.5 Todas as inscrições serão acondicionadas em envelope próprio e gerado um número de identificação para controle da comissão organizadora.

4. MODALIDADES

4.1 O I Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de tema: **"SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA"**, será dividido em 03 (três) modalidades:

a) **Modalidade I:** alunos regularmente matriculados na rede pública municipal, que cursem entre o 1° ano e o 5º ano do ensino fundamental I, farão desenhos relacionados ao tema.

b) **Modalidade II:** alunos regularmente matriculados na rede pública estadual ou municipal, que cursem entre o 6° e o 9º série do ensino fundamental II, farão redações

de gênero textual livre, relacionadas ao tema.

c) **Modalidade III:** alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, que cursem entre o 1º e o 3º ano do ensino médio, farão redações de gênero textual dissertativo-argumentativo, relacionadas ao tema.

5. DA ELABORAÇÃO DO DESENHO E DA REDAÇÃO

5.1 O desenho deverá ser realizado em formulário próprio, em uma única página A4 (orientação tipo paisagem), com técnica livre de pintura, em cores ou preto e branco (critério do aluno);

5.2 A Redação deve ser escrita no idioma português, obedecendo aos padrões da norma culta, ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas. Serão desconsideradas as redações que o participante utilzou de artimanhas de engrandecimento de letras e maior espaçamento entre as palavras para atingir o número mínimo de linhas.

5.3 A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no tema **"SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA"**;

5.4 O/A participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, desde que não infrinja leis de direitos humanos e/ou ambientais;

5.5 O texto apresentado deverá ser original, de forma a não apresentar cópia integral ou parcial de terceiros, para não configurar plágio;

5.6 O/A participante deve identificar-se somente no formulário de inscrição e será desclassificada a produção textual que contenha qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora;

5.7 O texto ou desenho será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema, e/ou for ininteligível;

5.8 Será considerado apenas texto ou desenho **manuscrito** pelo (a) candidato (a) em formulário próprio. Para as redações, escrever de forma legível e em tamanho regular, com caneta esferográfica azul ou preta. **(ATENÇÃO: Não serão aceitos textos digitados ou desenhos de colorir impressos no formulário);**

5.9 Será aceito somente 01 (um) desenho ou 01 (uma) redação por participante.

6 SERÃO DESCLASSIFICADOS OS DESENHOS/REDAÇÕES:

6.1 Em desacordo com o estabelecido nos itens deste regulamento;

6.2 Que não tenha coerência com o tema e/ou forem ilegíveis;

6.3 Fora do prazo máximo estabelecido para a entrega e inscrição;

6.4 O desenho/redação cujo conteúdo evidencie plágio.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1 As avaliações dos desenhos e das redações serão efetuadas por uma Comissão Julgadora do Concurso, composta por três membros de reconhecida capacidade técnica e profissional, indicadas à convite pela Comissão Organizadora;

7.2 As decisões (avaliações) ocorrerão em absoluto sigilo (correções às cegas), levando-se em consideração os itens estabelecidos neste edital;

7.3 Avaliação dos desenhos: Cada desenho será avaliado por 02 (dois) avaliadores, considerando-se os quesitos abaixo que serão pontuados,cada um deles, de 0 a 10:

7.3.1 **Adequação ao tema** (conformidade obrigatória entre o desenho e o tema proposto neste regulamento);

7.3.2 **Originalidade** (criatividade, inovação e singularidade);

7.3.3 Após a pontuação de cada quesito será retirada a média aritmética, somando-se os dois valores obtidos e dividindo-se a soma por dois:

$$\frac{a+b}{2}$$

7.4 Avaliação das redações: Cada Redação será avaliada por 02 (dois) avaliadores, considerando-se os quesitos abaixo que serão pontuados,cada um deles, de 0 a 10:

7.4.1 **Adequação ao tema** (conformidade obrigatória entre o texto e o tema propostoneste regulamento);

7.4.2 **Originalidade** (criatividade, inovação e singularidade);

7.4.3 **Coerência e coesão no texto escrito** (clareza, organização e ligação na exposição de ideias);

7.4.4 **Cumprimento às normas gramaticais da língua portuguesa;**

7.4.5 Após a pontuação de cada quesito será retirada a média aritmética, somando-se os quatro valores obtidos e dividindo-se a soma por quatro:

$$\frac{a+b+c+d}{4}$$

7.5 O resultado de cada cálculo será a **Nota Parcial** de cada desenho ou redação por avaliador;

7.6 A **Nota Final** será obtida somando-se as duas notas parciais (de cada avaliador) obtidas pelas redações e realizando a média aritmética entre elas;

7.7 Serão desclassificadas as redações ou desenhos que abordarem conteúdos ofensivos, de cunho religioso, político ou preconceituoso;

7.8 Serão considerados classificadas as redações ou desenhos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

7.9 Para os casos de desempate, serão seguidos os seguintes critérios:

7.9.1 Maior nota no quesito Adequação ao tema;

7.9.2 Maior nota no quesito Originalidade;

8 AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

Os participantes ou responsáveis, no ato da inscrição, autorizam, em caráter gratuito e irrevogável, a utilização, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, das redações ou desenhos que venham a ser por eles inscritas no âmbito deste concurso. Da mesma forma, autorizam também a divulgação da imagem, fotos, texto, vídeos na mídia e Redes Sociais, bem com, nos materiais de divulgação caso forem produzidos (livro, folders, cartazes, folhetos, DVD etc.). Sendo necessária, para este fim, a assinatura de um Termo de Autorização de Uso de Imagem, Desenho e Texto, em que será respeitada a devida autoria.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Será conferida premiação em dinheiro para as três modalidades na ordem de clasificação:

- **Modalide I:**

- 1º Lugar: 300,00
- 2º Lugar: 200,00
- 3º Lugar: 100,00

- **Modalide II:**

- 1º Lugar: 300,00
- 2º Lugar: 200,00
- 3º Lugar: 100,00

- **Modalide III:**

- 1º Lugar: 300,00
- 2º Lugar: 200,00
- 3º Lugar: 100,00

9.2 Além da premiação descrita acima, cada um dos vencedores receberá uma medalha de honra ao mérito e certificado de participação.

10 DA IMPULGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Qualquer participante poderá impugnar os termos deste Edital no prazo estabelecido no cronograma, item 13, através do e-mail: semmac.canta@gmail.com;

10.2 As impugnações serão avaliadas pela Comissão Organizadora, devendo seu resultado ser divulgado no prazo estabelecido no cronograma, item 13.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 O resultado das incrições, assim como da classificação final, será divulgado no mural da SEMMA e redes sociais da Prefeitura do Município de Cantá e da Secretaria de Meio Ambiente, assim como serão contactados pessoalmente cada um dos vencedores.

11.2 Será divulgado o resultado final apenas com os participantes classificados entre o 1º e o 3º lugar de cada modalidade (vencedores).

11.3 A entrega da premiação será realizada durante o evento em alusão a semana mundial do meio ambiente, que ocerrerá no dia 05 de junho de 2023, na sede da Secretaria de Meio Ambiente.

11.4 Caberá recurso relacionado aos resultados do concurso;

11.5 Os Recursos serão apreciados e julgados pela Comissão julgadora somente dentro dos prazos estabelecidos, item 13.

12. DOS AVALIADORES/JULGADORES

12.1 Serão convidados avaliadores/julgadores capacidados e os mesmos receberão certificados de Avaliadores.

12.2 Os avaliadores/julgadores farão avaliações às cegas, ou seja, não saberão de quem se trata o desenho ou a redação.

12. 3 Os avaliadores receberão um manual contendo todas as orientações para a avaliação dos desenhos e das redações, assim como também irão rceber um formulário próprio de ponderação de notas, referente a cada uma das modalidades, conforme os itens 7.5 e 7.6.

13 DO CRONOGRAMA

Descrição	**Período**
Publicação do Edital	11 de Maio de 2023
Impugnação ao Edital	12 de Maio de 2023
Resposta à Impugnação do Edital	15 de Maio de 2023
Inscrições	**16 a 23 de maio de 2023**
Divulgação da lista de inscrição.	24 de maio de 2023
Recurso da lista de inscrição.	25 de maio de 2023
Resultado do recurso da lista de inscrição	26 de maio de 2023
Divulgação do resultado final.	02 de junho de 2023
Premiação	05 de junho de 2023

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os textos e desenhos recebidos não serão devolvidos após o término do concurso;

b. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso (Cláudio Gomes de Lima, Professor Graduado em Lingua Portuguesa, Rannyonara Oliveira Rodrigues, Engenheira Agronôma, Edgley Soares da Silva, Engenheiro Agronômo e Wilma Lima Lira, Graduada em Ciências Biologicas).

c. Quaisquer esclarecimentos aos interessados serão prestados pela Comissão Organizadora na Secretaria de Meio Ambiente de Cantá, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail: semmac.canta@gmail.com .

d. Os desenhos ou redações versarão sobre a problemática dos resíduos sólidos (lixo), sejam domésticos ou industriais, em detrimento à preservação da qualidade ambiental de nosso planeta. Nestes, alunos da rede pública municipal e estadual do município de Cantá/RR procurarão englobar, sobretudo, a geração, a coleta seletiva, a reciclagem, e os malefícios que o descarte inadequado os resíduos sólidos trazem para a saúde da população e do meio ambiente.

Atenciosamente,

Cantá/RR, 08 de Maio de 2023

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 094/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

II CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE SEMMA

Nome:_____

Sexo: F ☐ M ☐ Data de nascimento:____/____/_____

Responsável/Parentesco:_____

Endereço:_____

Cidade:_____Estado:_____

Escola: _____Série:_____

Telefone: (____) _____

E-mail:_____

☐ De acordo com os termos do Edital 001/2023 da SEMMA.

Área a ser preenchida pela comissão organizadora

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

II CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE – SEMMA

Via do Participante

Nome:_____

Cantá/RR, _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura responsável por receber a inscrição

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

"SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA"

Código da inscrição:_____(Área a ser preenchida pela comissão)

Título: _____

1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____
7_____
8_____
9_____
10_____
11_____
12_____
13_____
14_____
15_____
16_____
17_____
18_____
19_____
20_____
21_____
22_____
23_____
24_____
25_____
26_____
27_____
28_____
29_____
30_____

FORMULÁRIO DE DESENHO	**“SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA”**	Código da inscrição:_____(Área a ser preenchida pela comissão)

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

Eu (participante/responsável),_____ concedo autorização em caráter gratuito e irrevogável, a utilização, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente do desenho ou redação que venha a ser inscrita no âmbito do II CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO, com o Tema: "SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA", conforme Edital 001/2022 da Secretaria de Meio Ambiente do município de Cantá/RR. Da mesma forma, autorizo também a divulgação da imagem, fotos, texto, vídeos na mídia e Redes Sociais, bem como nos materiais de divulgação caso for produzido (livro, folders, cartazes, folhetos, DVD etc.). Sendo respeitada a autoria do desenho ou da redação no que se refere ao concurso.

Cantá/RR_____/_____de 2023

_____
Participante/Responsável

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu_____,CPF_____R esponsável legal pelo estudante: _____,CPF_____ concedo autorização para o estudante participar do II CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO, com o Tema: "SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA", conforme Edital 001/2023 da Secretaria de Meio Ambiente do município de Cantá/RR.

Cantá/RR_____/_____de 2023.

_____
Responsável